



Ata da **74ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **11 de Junho de 2018**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

1 As Quatorze horas e quinze minutos do dia onze de junho de dois mil e dezoito, na sede  
2 do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas –  
3 TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua  
4 Sessão Ordinária nº 74ª, convocada pelo Presidente do CAU/TO Arquiteto e Urbanista  
5 **Silenio Martins Camargo**. Presentes os senhores Conselheiros Estaduais Titulares  
6 Arquitetos e Urbanista Conselheiro **Lucio Milhomem Cavalcante Pinto**, Conselheira  
7 **Joseliene de Sá da Silva**, Conselheiro **Luís Hildebrando Ferreira Paz**. Presentes  
8 também o Gerente Técnico do CAU/TO Sr. **Gilmar Scaravonatti**, o Assessor Jurídico  
9 do CAU/TO Sr. **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues**. A sessão foi iniciada pelo  
10 Presidente do CAU/TO Arquiteto e Urbanista **Silenio Martins Camargo** o gerente de  
11 fiscalização **Gilmar** começou falando sobre o tópico **1.7 Sede do CAU/TO** informou  
12 das duas opções que temos de comprar o lote para construir ou comprar um imóvel  
13 pronto e adaptar, falou sobre um imóvel da CNA, pontuou que foram no imóvel avaliar  
14 as condições, Joseliene, Matozalém, Hildebrando, analisar áreas, localização, valores e  
15 foi discutido com todos de como poderiam realizar as adaptações com o que já está  
16 construído, para mudarmos o mais rápido possível para economizarmos no aluguel,  
17 Gilmar pontuou que está tudo legalizado com Habite-se. O contador **Deive** fez uso da  
18 palavra informando dos valores que temos em caixa para aquisição da Sede do CAU/TO  
19 superávit acumulado que são quase um milhão de reais, **Gilmar** informou ainda que a  
20 segunda opção são os lotes que estão disponíveis a venda na quadra 103 norte e 104  
21 norte no valor de duzentos e sessenta mil reais, **Deive** fez uso da palavra informando  
22 dos procedimentos para compra do lote ou da construção, deve ser elaborado um edital,  
23 **Silenio** pontuou sobre a diferença da compra dos dois imóvel e do lote é que ao comprar  
24 o imóvel não precisaria realizar concurso, esperar o prazo de 3 meses para edital de  
25 compra, edital de licitação para executar a obra, aprovação de projeto o tramite de todos



Ata da **74ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **11 de Junho de 2018**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

26 os processos seria na média de um ano, e que pela demora do processo é possível que  
27 está gestão consiga iniciar a construção mas não consiga terminar, **Silenio** colocou uma  
28 ideia para o prédio que pode ser a sede de ser realizada uma amostra de arquitetura, para  
29 cada arquiteto pegar um ambiente para fazer um exposição permanente dos seus  
30 trabalhos, continuou falando sobre os prós e os contra de cada uma das duas opções,  
31 compra do lote ou do imóvel com valor na faixa de setecentos mil reais, **Silenio** colocou  
32 a proposta em votação com um voto a favor da compra do lote, e três votos a favor da  
33 compra do imóvel. **O item 1. Julgamento processo:1240/2017** por motivo de não ter  
34 sido relatado por ausência do relator foi retirado da pauta. **O item 1.1. Prestação de**  
35 **contas mês de maio de 2018**, por não ter tido reunião da comissão CPFII por falta de  
36 korum, também será retirado da pauta. Em seguida **Silenio**, pontuou que ficara definido  
37 em plenária que toda convocação de reunião deverá ser realizada até cinco dias uteis de  
38 antecedência. Em seguida **Silenio** solicitou **Gilmar** para realizar a leitura da Ata da 73ª  
39 reunião Plenária, onde foi realizada algumas alterações pertinente, porem foi necessária  
40 adiar aprovação para finalizar reajustes. Em seguida entrou em discussão referentes as  
41 faltas de conselheiros nas reuniões plenárias, com justificativas e sem justificativas.  
42 **Item 1.3 Gerencia e Fiscalização. Gilmar** fez uso da palavra falando sobre um ofício  
43 circular que foi elaborado e enviado as prefeituras com orientações sobre exercício  
44 profissional e contratação de Arquiteto (a) e Urbanista. Pontuo do plano de fiscalização  
45 que será nas 10 maiores cidades do estado, com população acima de vinte mil  
46 habitantes. **Silenio** sugeriu ainda que Gilmar elaborasse um e-mail para ser enviado aos  
47 profissionais que estão com anuidades atrasadas e emitindo RRTs, explicando que o  
48 profissional está cometendo falta ética e que pode ser penalizado, e informá-los também  
49 que é obrigação do profissional manter o endereço atualizado no sistema. Gilmar  
50 continuou a explicar sobre o plano de fiscalização, e pontuou que irá finalizar o manual  
51 com as normas de fiscalização o mais breve possível. Ato continuo **Silenio** citou o **item**



Ata da **74ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **11 de Junho de 2018**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

52 **1.5 Minuta de Decreto da prefeitura** foi colocado em discussão com a opinião dos  
53 conselheiros, pontuou que todos devem ler o decreto pontuar algo que não concordem,  
54 para que haja discussões e posteriormente um consenso em ambos os lados. Em seguida  
55 **Silenio** pontuou sobre o **item 1.6 Distribuição de processos/ relatoria**. O mesmo  
56 pontuou que está havendo muita demora na distribuição dos processos e relatoria e que  
57 esses processos precisam ser mais ágeis, sugeriu que o processo deverá ser passado no  
58 máximo quinze antes da plenária e que teria que ser obrigatoriamente relatado na  
59 comissão, exceto os processos maiores e complexos o relator antes da plenária deverá  
60 enviar um e-mail justificando que devido à complexidade do processo não foi possível  
61 finalizar a análise e que poderá agendar o relato na reunião seguinte. **Silenio** enfatizou  
62 do compromisso que todos devem ter com os profissionais que estão lá fora buscando o  
63 CAU/TO, e que os conselheiros terão que ter muita responsabilidade nesses processos,  
64 pois aqui é apenas o primeiro tramite pode ocorrer que este processo tenha que ser  
65 enviado ao CAU/BR demorando mais ainda o resultado final. **Gilmar** pontuou que os  
66 processos de fiscalização passarão a ser enviado aos conselheiros via sistema e crê que  
67 devera andar mais rápido esta análise, onde já poderá incluir o despacho dando a  
68 possibilidade do tramite ser bem mais ágil. Seguindo a pauta **Silenio** falou sobre o **item**  
69 **1.7 contratação do plano de saúde/licitação conjunta com o conselho CRM-TO** nos  
70 enviaram um ofício convidando o CAU/TO para fazer parte desta licitação conjunta  
71 para a aquisição do plano de saúde para os funcionários, foi colocado em discussão o  
72 assunto, **Andrelson** fez uso da palavra informando que já foram feitas outras propostas  
73 para contratação do plano de saúde, porém, pela quantidade de funcionários não  
74 conseguimos, e a proposta do CRM/TO é de juntar os dois conselhos para tentarmos  
75 fazer esta contratação. Foi colocado em votação pelo presidente quem concordaria com  
76 essa possibilidade de participar desta solicitação, onde foi aprovado por unanimidade.



Ata da **74ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **11 de Junho de 2018**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

77 Sem nada mais a acrescentar, às dezessete horas e cinquenta minutos foi declarada  
78 encerrada a 74ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do  
79 Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, Joelma Santos Secretária da Presidência, lavrei  
80 a presente ata que será rubricada e assinada por mim e pelo senhor Presidente em  
81 exercício para que se produzam os efeitos legais.

82

---

**SilenioMartins Camargo**  
Presidente CAU-TO

---

**Joelma Santos Pereira**  
Secretária da Presidência